TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV)

INSTITUÍDO PELO DECRETO 56.981/2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2016

1. Data, Hora e Local

Realizada no dia 30 do mês agosto de 2016, às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), no Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 14º andar – Capital do Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presenças

Foram convocados todos os membros do COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), instituído pelo Decreto Municipal 56.981, de 10 de maio de 2016. Os representantes das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas foram convidados a participar da reunião.

Presentes:

* Secretário Municipal de Transportes e Presidente do CMUV, Jilmar Augustinho Tatto

* Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Rogério Ceron de Oliveira

* Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Roberto Nami Garibe Filho

* Diretor Presidente da São Paulo Negócios S/A, Rodrigo Pirajá Wienskoski

Convidados:

* Representantes da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada 99Taxis e Desenvolvimento de Software Ltda.;

* Representantes da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada Cabify Agência de Serviços de Transporte de Passageiros Ltda.;

* Representantes da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada Easy Taxi Serviços S.A.;

* Representante da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada Uber do Brasil Tecnologia Ltda.

3. Ordem do Dia

O Secretário Municipal de Transportes e Presidente do CMUV, Jilmar Augustinho Tatto, iniciou os trabalhos do COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV) destacando haver, neste momento, um assunto previsto no âmbito da regulação que merece devida apreciação e regulamentação pelo colegiado:

1) Discussão sobre os procedimentos de tratamento e transmissão de dados e informações disponibilizados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs;

Em seguida, o Secretário Municipal de Transportes e Presidente do CMUV, Jilmar Augustinho Tatto, passou a palavra ao Diretor Presidente da São Paulo Negócios S/A, Rodrigo Pirajá Wienskoski, que passou a expor sugestões sobre o tratamento de dados e informações disponibilizados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas. O relator pediu que os representantes das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas se pronunciassem acerca da sensibilidade dos dados disponibilizados para sua operação.

Os representantes da 99 Taxis Desenvolvimento de Software Ltda. levantaram preocupações acerca da privacidade de passageiros e condutores. Os representantes das demais operadoras concordaram com os apontamentos da empresa, complementando que a divulgação da lista de condutores cadastrados para a Prefeitura não representaria problemas, contanto que tal lista não fosse divulgada em outros meios. A divulgação da lista de condutores para terceiros comprometeria seriamente a estratégia comercial das empresas, uma vez que a disponibilização de sua base de fornecedores criaria vantagens para seus concorrentes sem que estes incorressem nos respectivos custos de captação.

O relator prosseguiu e questionou as empresas acerca da divulgação do número e identificação dos veículos. As operadoras alegaram que a facilidade de acessar os condutores pela identificação do veículo incorreria em problema semelhante ao anteriormente exposto. As operadoras ressaltaram, também, a sensibilidade do número de veículos cadastrados ou em operação, uma vez que sua divulgação implica em revelar sua estratégia comercial e atuação no mercado, desta maneira violando seu sigilo comercial.

Em relação às viagens realizadas, as operadoras apontaram a sensibilidade de indicar os microdados e a principal região de atuação das empresas. O representante da Cabify Agência de Serviços de Transporte de Passageiros Ltda., em especial, pontuou a sensibilidade de divulgar os microdados e principais áreas de operação de cada OTTC. Pontuou, ainda, a sensibilidade da divulgação de dados em regiões em que apenas duas OTTCs operam, considerando que estas poderiam visualizar a estratégia comercial de sua concorrente. Neste sentido, o sigilo comercial pode ser resguardado em casos de divulgação de dados agregados e anonimizados em áreas nas quais mais de três OTTCs atuem. Em relação à divulgação de dados agregados, como a densidade de viagens por região, as operadoras alegaram não haver grandes problemas, contanto que a divulgação de dados não expusesse e identificasse cada operadora.

Em função das preocupações apresentadas, o Presidente do CMUV sugeriu que as OTTCs discutissem conjuntamente as informações sensíveis para que apresentassem proposta de tratamento de dados e informações fornecidas ao Comitê, ressaltando informações cruciais que comprometessem a divulgação de estratégia comercial e atuação das empresas no mercado. O Presidente do CMUV ressaltou, também, que as OTTCs considerassem que a Prefeitura, enquanto órgão de fiscalização e regulamentação, deve ter acesso permanente aos dados e divulgar publicamente aqueles que não prejudiquem o sigilo comercial das operadoras.

Após explanação do relator, os membros do CMUV concordaram com a proposta do Presidente e as OTTCs se comprometeram a definir dados e informações críticos à sua atuação.

Sem mais a acrescentar, passou-se à deliberação.

4. Deliberação

Da Ordem do Dia:

1) Aprovada a Ata da Terceira Reunião do CMUV, de 7 de julho de 2016;

5. Encerramento

Nada mais havendo por discutir, a reunião foi encerrada às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) e, do que se passou, foi lavrada esta ata assinada pelos membros presentes.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO
Secretário Municipal de Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
ROBERTO NAMI GARIBE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)
RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI
Diretor Presidente da São Paulo Negócios S/A
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

RERRATIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 003/13

Interessado: CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO
Local: Rua Visconde de Ouro Preto, 119 – Consolação
Processo nº2016-0.246.188-7
Assunto: Rerratificação da Certidão de Diretrizes SMT n.º 003/13

DESPACHO:

I. Considerando as informações e justificativas técnicas apresentadas no parecer do Departamento de Análise de Impacto das Medidas Mitigadoras – DAI, juntado às folhas 27 e 28 do processo n.º 2016-0.246.188-7;

II. Resolvo incluir Medidas Mitigadoras nas Disposições Específicas da Certidão de Diretrizes SMT n.º 003/13, em razão do tempo decorrido e da solicitação da Gerência de Estacionamento Rotativo – GES da CET. Assim, os itens 6 a 13 da Certidão de Diretrizes n.º 003/13 passam a ter a seguinte redação numeração:

"6. Para amenizar o impacto deste empreendimento, o empreendedor deverá executar no padrão DSV/CET e nos termos da Lei nº 15.150/10 e Decreto nº 51.771/10, as seguintes obras e serviços de sinalização:

6.1. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Implantar/revitalizar a sinalização horizontal e vertical dos trechos viários abaixo relacionados, incluindo placas especiais, dispositivos de sinalização e as aproximações em até 30 metros, conforme projetos funcionais fornecidos pela CET:

a) Rua Visconde de Ouro Preto - toda extensão;

b) Rua Marques de Paranaguá - toda extensão.

6.2. OBRAS VIÁRIAS

Implantar/revitalizar rebaixamentos de calçadas, com piso tátil de alerta, no padrão PMSP, junto às travessias de pedestres existentes e a serem sinalizadas nos trechos viários relacionados no item 6.1 desta Certidão, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

7. Os projetos funcionais referentes aos serviços de sinalização estabelecidos no item 6 desta certidão estão juntados às folhas 21 a 26 do processo nº 2016-0.246.188-7 e serão fornecidos oportunamente pela CET, mediante solicitação formal do interessado. Em razão de alterações significativas no tráfego, estes projetos poderão sofrer adequações necessárias.

8. A implantação da sinalização horizontal estabelecida no item 6 desta Certidão, deverá ser precedida, se houver necessidade, da aplicação da capa asfáltica para regularização do pavimento, obedecidos os padrões e normas adotadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

9. Os projetos executivos de sinalização elaborados pelo interessado referentes aos serviços estabelecidos no item 6 desta Certidão, deverão ser submetidos à análise e aprovação do DSV/CET, através de processo específico.

10. As despesas decorrentes do projeto e implantação das medidas mitigadoras estabelecidas estabelecidas nos itens 6 e 8 desta Certidão de Diretrizes, serão integralmente custeadas pelo interessado, conforme dispõe a Lei 15.150/10 e Decreto 51.771/10, e devem ser registradas no Termo de Compromisso firmado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

11. Após a conclusão das obras da edificação, caso seja constatada a necessidade de implantação de sinalização horizontal, vertical, semafórica e/ou projeto de adequação geométrica, decorrentes de variações na demanda de usuários declarada, estas obras e serviços deverão ser executados às expensas do empreendedor, em conformidade com a Lei 15.150/10 e Decreto 51.771/10.

12. As peças gráficas analisadas são aquelas constantes às folhas 103 a 114 do processo nº 2011-0.154.560-3.

13. Acompanha esta Certidão as folhas 111 a 114 do processo nº 2011-0.154.560-3, que deverão ser entregues ao interessado."

Os demais itens da Certidão de Diretrizes SMT n.º 003/13 permanecem válidos e inalterados.

III. Emita-se a Rerratificação da Certidão.

PA nº nº 2016-0.143.623-4 - TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII/ Emissão da Certidão de Diretrizes SMT N° 071/16.

I. Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o empreendimento localizado na Av. General Valdomiro de Lima, 508 / Av. Dr. Luis da Rocha Miranda – Jabaquara.

II. Emita-se a competente CERTIDÃO.

III. Fica convocado o interessado para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei nº 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-219

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/001
2016-0.196.370-6 EDISON DE SOUZA BARBOSA
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI-DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2016-0.206.167-6 ALEXANDRE MARINO ALLEGRETTI
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI-DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2016-0.228.229-0 ELIANA HIROMI AKAMINE
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI-DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2016-0.237.065-2 ROGERIO CORREA
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI-DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2016-0.240.134-5 KLEBER RAMIRES DOMINGUES
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI-DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PORTARIA N.º 251/2016 – DSV.GAB. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal n.º 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 166/06- SMT.GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE.GSU n.º 071/2016,

RESOLVE :

I – Credenciar 290 (duzentos e noventa) policiais militares constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 251/2016- DSV.GAB.

RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

Quant	Nome	RE
1	KAIQUE MONTEIRO PASSOS	153390-8
2	DENILSON G. DE SOUZA	152074-1
3	RAFAEL DI TILIA DE LIRA	136508-8
4	TELLES DE AZEVEDO DIAS	142898-3
5	JÚLIA MARIA FARAULA DOS SANTOS	143817-4
6	GERALDINA APARECIDO ALFREDO	970186-9
7	ANA PAULA LORENÇO	145196-A
8	MARCELO LEONARDO PINTO	892960-2
9	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	853360-1
10	JOELMA GOMES DA SILVA GREMES	876945-1
11	BENIVALDO MARQUES DA SILVA	920225-A
12	LUCIMAR DOS REIS LIMA SANTOS	961300-5
13	ANDERSON ROSA LEITE	970374-8
14	JOSÉ ROGERIO DE SOUSA	141477-1
15	RAFAEL HENRIQUE REIS DE SIQUEIRA CARDOSO	145646-6
16	GUSTAVO SANTOS DE AMORIM	150461-4
17	EDER DE OLIVEIRA LIMA	990138-8
18	FLAVIO RICARDO CYPRIANO	930055-4
19	NILTON RAMOS DOS SANTOS	880264-5
20	LUCIANO EVARISTO DA SILVA CREMA	894726-A
21	FERNANDO ANDRADE	116466-0
22	CRISTOPHER FRANULOVIC	130341-4
23	DENISA QUIRINO DE ALMEIDA	760287-1
24	MARCELO PEREIRA	904348-9
25	MARCOS ROBERTO MENDES DE BRITO	921741-0
26	ALESSANDRO MARCANDALE MARTINS	933970-1
27	ROBSON APARECIDO RAMOS	951243-8
28	CRISTINA DA SILVA SANTOS	976468-2
29	RENATA PATRICIA GALASSIO FONSECA	982509-6
30	EDMILSON CRISTIANO MIRANDA	115299-8
31	ALBERTO DE ARAUJO	121119-6
32	ADAM OLIVEIRA PEDRO	143701-1
33	PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAIS	147702-1
34	ROBSON PEREIRA CASANOVA	155467-A
35	JOSÉ CARLOS DE MORAES	890978-4
36	ADRIANO DO CARMO SILVA	113106-A
37	JAMES CANDIDO DA SILVA	934059-9
38	SANDRO SILVA COELHO	932013-0
39	MIRIAN MIRANDA OLIVEIRA ESOPPA LIMA	967165-0
40	GISLEI ZORZETTI DE ALMEIDA FRANULOVIC	106172-A
41	BRUNO THIAGO ORTIZ DE OLIVEIRA	141801-7
42	KELVIN DE ALCANTARA SIMOES	144811-A
43	HELENO INÁCIO DA SILVA	150065-1
44	RUI DE OLIVEIRA BARBOZA	150809-1
45	SEBASTIÃO BORGES DA COSTA FILHO	151050-9
46	YURI ANDREYEV CORRÊA	151716-3
47	JOÃO PAULO MURCA SANTOS	152002-4
48	FELIPE ALMEIDA RAMOS	152314-7
49	BRUNO DA CONCEIÇÃO SOARES	152402-0
50	SAMUEL SILVA SANTOS	152967-6
51	ALEX SOARES DA SILVA	153084-4
52	RODRIGO DE MORAES	153210-3
53	THIAGO DIGIANDOMENICO	153430-A
54	WELDER DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS	153673-7
55	MOYSES SIMÕES DOS SANTOS	154148-0
56	CLEIDEMILSON GOMES DE SOUZA	154334-2
57	FLAVIO NUNES LOPES FERNANDES	154343-1
58	ALEXANDRE SANCIANI DE OLIVEIRA	154690-2
59	JAIRO XAVIER DA SILVA JUNIOR	155306-2
60	ADRIANO JOZIEL SALMAZZI DUARTE	155358-5
61	RODRIGO ESMERALDO DA SILVA	155364-0
62	PEDRO LIMA MENDES	155445-0
63	NOEL RIBAMAR DE SOUZA	155499-9
64	RAFAEL SAMPAIO LOPES	155650-9
65	FABIO PELEGRINI MARQUES PENTEADO	950789-2
66	CARLOS MANUEL DA COSTA	831782-8
67	ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	980714-4
68	MARCOS AURELIO TANAKA DOS SANTOS	901880-8
69	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	980692-2
70	CLAUDINEI PEREIRA	980744-6
71	VIRGINIA APARECIDA SOARES CANESIN	101034-4
72	NEIDE JOSEFA DE LIRO	760161-1
73	ROBSON DA SILVA BRITO	891615-2
74	ANTONIO SOBRAL DOS SANTOS	892682-4
75	RENATO FRANCISCO DE JESUS	903402-1
76	ASSIS CHATUBRIANO CRUZ MARTINS	972675-6
77	FERNANDO DE ALMEIDA LEITE	109372-0
78	FABIO DE SANTANA	120016-0
79	HELSON RIBEIRO DE SOUZA	120040-2
80	RODRIGO GONÇALVES	126270-0
81	RONALDO BEZERRA MEDEIROS	126287-4
82	VAGNER PEREIRA	126349-8
83	DIOGO DA SILVA BORRELLI	140300-1
84	DIMAS SOARES DE MORAIS JUNIOR	145004-2
85	ERIK SOARES SILVA	149414-7
86	FELIPE FELIX LOPES	149658-1
87	GABRIEL MARTINS MARIN	151075-4
88	ALEX VITOR MASIERO	151822-4
89	JONATAN LEITE MARIA RABELO	155103-5
90	ANTONIO CARLOS SORDI	862753-3
91	JOSÉ CARLOS SIMÕES LOPES	853365-2
92	OSMAR ESCOCHI JUNIOR	100302-0
93	UESLEI PORTILHO MATEUS	104259-9
94	GREGORY MACIEL BRUTSCHIN FERNANDES	140945-0
95	PAULO NADIR DE GOIS	942487-3
96	RODRIGO SANTOS CARDOSO	115757-4
97	BRUNO DANIEL SILVA	126455-9
98	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	136654-8
99	LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	137046--4
100	AUGUSTO VILAR DEOLINDO ZANETTI	143788-7
101	TAIS SAYURI KAWAMOTO	143842-5
102	CARLOS VESLEY BELO DE SOUSA	923405-5
103	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	944800-4
104	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	981264-4
105	FABIO RICARDO ALVES	913840-4
106	PAULO BISPO BEZERRA	961803-1
107	HERMANIO DE ALMEIDA SARAIVA	890730-7
108	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	971899-A
109	ADRIANO LUIS DOS SANTOS	113342-0
110	GERSON FERREIRA DA SILVA	932361-9
111	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	963296-4
112	JULIO CESAR DE MELO DAU	964359-1
113	JOSE MARIO BISPO DOS SANTOS	970521-0
114	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	981148-6
115	CRISTIANO RODOLFO SOARES POCA	113290-3
116	JONAS BORGES GUIMARÃES	140451-2
117	CAIO CESAR DOS SANTIOS RAMOS	152531-0
118	NATALIA CRISTINA DA CUNHA	155002-A
119	LUCAS FELIPE CORDEIRO PORTUGAL CAMILO	152374-A
120	VINICIUS RIGANTI	148474-5
121	LUCAS MARQUES MENEZES	151514-4
122	MARCELO CORREIA DA SILVA	910590-5
123	ELISEU FERREIRA DE LIRA	964212-9
124	JOÃO BATISTA SOUZA GAIA	891603-9
125	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	903309-2
126	MARCELO VELOSO	923044-A
127	ALEXSANDRA ISABEL M. DORENELES	963611-A
128	VALMIR DOS REIS DE LIMA	975680-9
129	GISLENE DA SILVA CARVAÇHP	976554-9
130	ANTONIO MARCOS DA SILVA	976188-8
131	ITALO ANDERSN TEIXEIRA MOTA	150285-9
132	SÉRGIO ANDRADE DOS SANTOS	921709-6
133	FERNANDO MARANGONI	911506-4
134	ADRIANA BARBOSA SARAIVA	970123-A
135	MICHELA CRISTINA SOLIMAN	974551-3
136	PATRIA MARTINELLI DE LIMA	976517-4
137	PATRICIA BISPO DOS SANTOS	982462-6
138	MARIA CHARIF EL HINDI	951939-4
139	FABIO LIMA CORNÉLIO	901437-3
140	AMANDA DE SOUZA JESUS	145737-3
141	LUAN FERREIRA ANDRADE	145773-0
142	WILLIAN EDUARDO GONÇALVES	150178-0
143	ANDERSON RODRIGUES PIRES	150723-A
144	PRISCILA JORGE DE CARVALHO	150988-8
145	CLAUDIANO LEÃO DA SILVA	151889-5
146	JULIO CESAR JAMACURU DIAS	950761-2
147	JOSÉ ROBERTO CHAVES	874924-8
148	ELZA CRISTINA SPESSOTTO RODRIGUES	876987-7
149	ROBSON FIALHO DE QUEIROZ	964179-3
150	ANTONIO RODRIGUES COELHO	100698-3
151	SILMARA PRUDÊNCIO DE SOUZA	976566-2
152	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	923964-2
153	WEVERTON DEODATO DE ABREU	149805-3
154	FERNANDO DO PRADO TOSTA	150168-2
155	BRUNO DE CASTRO NOGUEIRA	150336-7
156	BRUNO DE ALMEIDA ESMAEL	151216-1
157	EDISON DE OLIVEIRA JUNIOR	151683-3
158	GABRIELA PAIVA MARTINS	151715-5
159	JONATHAN CAMPOS DA SILVA	151802-0
160	VANDERLEI SANCHES JUNIOR	152379-1
161	FELIPE ANDRE DE FARIA	152380-5
162	LUCIANO NOGUEIRA OLIVEIRA	972253-0
163	LUCIANO MARCOS ROCHA DE LIMA	931996-4
164	ROSEMEIRE RODRIGUES SANTANA	960578-9
165	SONIA MARIA DE ALMEIDA PIRES	950487-7
166	LUCINEIA LOPES DA PAZ	982053-1
167	MARIA ALICE DOS SANTOS ALVES CERQUEIRA	976609-0
168	JHONATA RAMALHO DOS SANTOS	136946-6
169	RONALDO GOMES DA SILVA	150078-3
170	ANDRE FELLIPE FIGUEIREDO LIMA	150854-7
171	MAURICI ACRANI	822376-9
172	CARLOS GOMES MACHADO NETO	891860-A
173	WILLIANS SANTOS LOPES	866332-7
174	FRANCICO ANDERSON MARTINS FERREIRA	903511-7
175	ISADORA KATERENHUK	132415-2
176	MARCELA SPAGNOL	140957-3
177	ANDRÉ GABRIEL MARQUES	140928-0
178	EDMILSON ANDRÉ COSSA	902588-0
179	GABRIELA MAVIEIRA MORILHA	143809-3
180	MYLEIDY PEREIRA DA SILVA	106163-1
181	GIOVANI ALVES DE SENE	981904-5
182	MARCOS DA SILVA BRAZ	886313-0
183	EDUARDO BENTO GONÇALVES	923027-A
184	FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA	880919-4
185	EDMILSON DA SILVA BARROS	892794-4
186	ROBISON PEREIRA DA SILVA	960029-9
187	FRANCISCO LUIZ ALVES	106534-3
188	JHONATA FERNANDES DA SILVA	155378-0
189	RICARDO AWAZU FIDELIS SILVA	154623-0
190	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	760644-3
191	WAGNER JOSE DOS SANTOS	871142-9
192	DENIZIA ANTONIA DA SILVA FLORINDO	872853-4
193	ANA ELISA PARAISO DO CARMO	872865-8
194	CLEIBER FERREIRA DE BRITO	881654-9
195	VALDO FRANCISCO DE SANTANA	905184--8
196	ERMELINDO FELIX DE CARVALHO	914294-A
197	CARLOS ABREU DE SOUZA	930446-A
198	RICARDO COSME DA SILVA	931911-5
199	REGINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	943301-5
200	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	951573-9
201	ANTONIO LUCIO CHAVES SILVA	951637-9
202	ALEXANDRE ALVES	952253-A
203	MARCOS ROBERTO FRANCISCO DE PAIVA	961025-1
204	ANDREIA LOBO DA SILVA	961886-4
205	ULISSES DE CARVALHO LOPES	965272-8
206	GERALDINA APARECIDA ALFREDO	970186-9
207	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	970289-0
208	ALEXSANDER DA SILVA GOMES	970737-9
209	RICARDO PEREIRA LEITE	973903-3
210	ANDRE LUIZ MOREIRA ROQUE	101764-A
211	EDUARDO DA SILVA	102156-7
212	MARCOS ROBERTO ALVES	104320-0
213	VILMA ALVARO MACIEL	106678-1
214	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	106807-5
215	CLAUDINEI DA SILVA DE FARIA	107382-6
216	WANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	110451-9
217	GILMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	110493-4
218	RODRIGO ALMEIDA LOBÃO	114516-9
219	BRUNO FRANCIULLI MAIA	124394-2
220	MAXIMILIANO ILDEFONSO BASTOS BRANCO	126650-A
221	ROGERIO DE CASTRO MINTO	941030-9
222	ANGELA DA SILVA	951757-0
223	EDISON LUIS DA SILVA	960051-5
224	JOVANE ANTONIO UGRIN VIANNA	110492-6
225	ANTONIO MANUEL PEREIRA	113276-8
226	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	136183-0
227	MARCIO SIMÃO DE OLIVEIRA MATIAS	137396-0
228	CARLOS EDUARDO DA SILVA	137378-1
229	VINICIUS DA SILVA MELO	143645-7
230	GILCIMAR CARLOS DOS SANTOS GOMES	145310-6
231	KECTLYN SIMIÃO DE SOUZA	145329-7
232	FLAVIA SANTOS BALULA VIEIRA	145359-9
233	LEONARDO APARECIDO ALMEIDA SANTOS	145396-3
234	DAISY DE JESUS BORDON	146050-1
235	WELTON NOGUEIRA DE CARVALHO	152783-5
236	MARCO ANTONIO VALIM VIEIRA	153000-3
237	WELLINGTON LUIS DA SILVA	153017-8
238	LIDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	153254-5
239	CASSIO AUGUSTO JERONYMO MACEDO	153284-7
240	MICHEL DA CRUZ PARENTE	153421-1
241	CAIO ALEXSANDER BATISTA	153431-9
242	ELIAS DE OMENA GOMES OLIVEIRA	153624-9
243	AROLDO MATIAS DO NASCIMENTO	153729-6
244	FELIPE ESTEVAM	153791-1
245	NILTON SAVIO DE TOLEDO	154017-3
246	MARCIO ALVES COSTA	154305-9
247	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	254415-2
248	SAMUEL ALVES OLIVEIRA FIDELES	154525-6
249	CARLOS HENRIQUE BRAGA	154639-2
250	RAFAEL DOS SANTOS SOUSA	154902-2
251	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA	155045-4
252	ALEX MARTINS DA SILVA	155090-0